

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: TÉCNICO

TÉCNICO EM VIDRARIA		TÉCNICO EM VIDRARIA II		TÉCNICO EM VIDRARIA III	
FAIXA: (Início: IA Fim: IK)	Código: 681	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK)	Código: 1147	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK)	Código: 1148
DESCRIÇÃO:		DESCRIÇÃO:		DESCRIÇÃO:	
<p>Sumária:</p> <p>Executar tarefas laboratoriais e/ou instrumentais, de natureza técnica relacionadas às áreas de ensino e pesquisa, que envolvam a operação de equipamentos e instrumentos, para produção de vidrarias.</p> <p>Detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executar trabalhos de produção de peças e aparelhos necessários ao desenvolvimento da pesquisa laboratorial ou de campo. • Participar da elaboração e execução de projetos inclusive estimativos de custos envolvidos. • Reparar vidraria danificada. • Confeccionar peças de reposição a partir de material parcialmente utilizável. • Manter instrumentos de trabalho e estoque de matéria-prima em condições de uso. • Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança. • Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos pertinentes a sua área de atuação, para assegurar a pronta localização de dados. • Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. • Providenciar o descarte de resíduos de materiais vítreos, provenientes de seu local de trabalho. • Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. • Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. 		<p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar no treinamento dos funcionários da faixa I do grupo Técnico e os do Grupo Básico. • Orientar os serviços dos técnicos da faixa I de sua área de atuação. • Organizar arquivos e orientar o envio e recebimento de documentos pertinentes de sua área de atuação. 		<p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Colaborar com os técnicos do grupo superior na elaboração de relatórios dos seus setores de atuação. • Participar sob orientação de cursos para formação dos recursos humanos visando simplificar e aumentar a eficácia das atividades funcionais. • Realizar sob orientação treinamentos de técnicos das faixas I e II e dos básicos de sua área de atuação. 	

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: TÉCNICO

TÉCNICO EM VIDRARIA	TÉCNICO EM VIDRARIA II	TÉCNICO EM VIDRARIA III
FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 681	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1147	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 1148
<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ensino médio completo. 	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 08 anos de experiência na função; ou • 06 anos de experiência na função com cursos específicos e projetos implantados na área de atuação; ou • 04 anos de experiência na função e curso técnico completo (nível ensino médio) específico da função; ou • 04 anos de experiência na função e curso superior de graduação* em andamento, específico da área de atuação (cursando pelo menos o 2º ano); ou • 02 anos de experiência na função e curso superior de graduação* completo, na área de atuação. <p>*Curso de graduação completo com carga horária mínima fixada pelo MEC.</p>	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 12 anos de experiência na função; ou • 10 anos de experiência na função com curso técnico completo (nível ensino médio) específico da função ou com cursos específicos e projetos implantados na área de atuação; ou • 08 anos de experiência na função e curso superior de graduação* em andamento, específico da área de atuação (cursando pelo menos o 3º ano); ou • 04 anos de experiência na função e curso superior de graduação* completo, na área de atuação. <p>*Curso de graduação completo com carga horária mínima fixada pelo MEC.</p>

ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Ensino, Pesquisa e Extensão.

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004
 Atualizado em: 09/02/2007, 28/04/2008, 20/01/2009,
 27/07/2010.

Presidente